



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ

CNPJ: 20.856.995/0001-02 – IE: Isenta
Rua: Minas Gerais, 828 – Centro - ANDIRÁ - PR - CEP 86380-000
Fone: (43) 3538-1710 - E-mail: samae.andira@gmail.com

RETIFICAÇÃO EDITAL 32/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADEQUAÇÕES, PARA ATENDER O SAMAE

Onde se Lê:

Pag 24

5.3 O Engenheiro ou Arquiteto deverão possuir a elaboração mínima de 10 (dez) projetos com Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) recolhidas até a data de 30 de junho de 2017, comprovados pela apresentação do seu acervo técnico expedidos pelo CREA ou CAU, aprovados pelo órgão competente.

5.3.1 O acervo contendo o mínimo de 10 (dez) projetos deverá ser de um único profissional, sendo vedada a soma de projetos de acervos de profissionais diferentes para atingir o mínimo necessário.

Pag1, 5 e 44

25 de setembro de 2018

Leia-se:

Pag 24

5.3 O Engenheiro ou Arquiteto deverão apresentar o acervo técnico do profissional responsável comprovando a elaboração de projetos de mesma natureza técnica, contendo todos os seus produtos: estudo de concepção, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo, com respectivos orçamentos e outras informações pertinentes.

Pag 1, 5 e 44

04 de outubro de 2018

Andirá, 21 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
DIRETOR PRESIDENTE